

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 92, de 03 de junho de 2026



**HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

R. Profa. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade

Florianópolis – SC | CEP: 88036-800

Telefone: (48) 3721-2022

**SPYROS CARDOSO DIMATOS**

Superintendente

**NÉLIO FRANCISCO SCHMITT**

Gerente Administrativo

**MONIQUE MENDES MARINHO**

Gerente de Atenção à Saúde

**JANE DA SILVA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

Unidade de Administração de Pessoal .....	5
Portaria - SEI nº 078/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 03 de junho de 2026. ....	5
Setor de Administração .....	6
Portaria - SEI nº 078/2026/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 03 de Junho de 2026. ....	6
Portaria - SEI nº 079/2026/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 03 de Junho de 2026. ....	9

**Unidade de Administração de Pessoal**

**Portaria - SEI nº 078/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 03 de junho de 2026.**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23477.004342/2023-01 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 86, de 27/03/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523 , de 29/03/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR SCHEILA AUST, matrícula SIAPE nº 153\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Bucomaxilofacial, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 08 a 13 de junho de 2026 por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Dr. Spyros Cardoso Dimatos  
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh  
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

**Setor de Administração**

**Portaria - SEI nº 078/2026/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 03 de Junho de 2026.**

**Designação de Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Aquisição de Produtos para Saúde - INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (HEMATOLOGIA), para o Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago da Rede Ebserh.**

**O Gerente Administrativo em exercício do Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago da Rede HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria - SEI nº 011, de 16/01/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 15 de janeiro de 2025;**

Considerando o Plano Anual de Compras (PAC), respeitados os prazos de início do planejamento da contratação apontados pelo RCC 3.0, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromissos (AOC), conforme os Processos SEI [23820.018864/2025-96](#) e SEI 23820.000066/2026-99, respectivamente.

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para **Aquisição de Produtos para Saúde - INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (HEMATOLOGIA)**, para o Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago da Rede Ebserh. Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação

**Parágrafo único.** A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Monique Albers Araújo – Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques – SIAPE: 305\*\*\*\*

II - Integrante Demandante: Alexandra G. Zen de Andrade – Assistente em Administração – SIAPE: 208\*\*\*\*

III - Integrante Demandante: Cristiny Luize Zluhan – Assistente Administrativo – SIAPE: 208\*\*\*\*

IV - Integrante Demandante: Aleksandro Rafael Beseke – Chefe do Laboratório de Análises Clínica – SIAPE: 144\*\*\*\*

V - Integrante da Equipe Técnica de Suporte (ETS) à EPC : Aleksandro Rafael Beseke – Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas – SIAPE: 144\*\*\*\*

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

**Parágrafo único:** O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a). instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b). realizar a pesquisa de preços
- c). executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- d). prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- e). analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

**Parágrafo único.** Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º Compete à ETS:

I – Na fase de seleção do fornecedor:

- a) analisar as propostas apresentadas;
- b) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- c) robustecer o detalhamento das especificações técnicas, inclusive sobre requisitos da contratação, realizando interlocução com as câmaras técnicas de padronização nacionais, quando formalizadas;
- d) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;

e) apoiar a prestação de informações aos interessados na contratação, como respostas a esclarecimentos, impugnações e pedidos de informação;

f) atuar na análise de documentação técnica e de amostras, bem como participar de provas de conceito durante a fase de Seleção de Fornecedor;

Art. 6º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 7º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

*(assinado eletronicamente)*

**Rodolfo Amando Schmitz**

Gerente Administrativo, em exercício

Portaria - SEI nº 011, de 16/01/2025

**Portaria - SEI nº 079/2026/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 03 de Junho de 2026.**

**Prorrogação do prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação para Aquisição de Produtos para Saúde - Materiais OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) para Cirurgias Cardiológicas e Vasculares, em REGIME DE CONSIGNAÇÃO, para o Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago da Rede Ebserh.**

**O Gerente Administrativo em exercício do Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago da Rede HU Brasil**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria - SEI nº 011, de 16/01/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 15 de janeiro de 2025; Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

**RESOLVE:**

Art. 1 Prorrogar, por 15 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes à fase de planejamento da contratação, nos termos da Portaria SEI nº 039/2026 , publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 19/03/2026, que designou a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para atuar no processo relativo ao objeto **Aquisição de Produtos para Saúde - Materiais OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) para Cirurgias Cardiológicas e Vasculares, em REGIME DE CONSIGNAÇÃO.**

**Parágrafo único:** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria de designação da EPC mencionada no caput.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Rodolfo Amando Schmitz**

Gerente Administrativo, em exercício

Portaria - SEI nº 011, de 16/01/2025